



EmDia

Nº 1896
16 a 22/12/2018

SOMOS TODOS TRABALHADORES! UNIFICADOS TEMOS FORÇA!

ELEIÇÃO COMISSÃO DE PLR BRASKEM: VOTAÇÃO TERMINA NA TERÇA-FEIRA, 18/12

Até o **dia 18 de dezembro (terça-feira), às 23h59**, ainda dá tempo de votar na eleição que escolherá os representantes dos trabalhadores na Comissão de Negociação de PLR na Braskem. O mandato dos eleitos vai de 1º/01/2019 a 31/12/2020. A Comissão é formada pelos representantes dos trabalhadores (eleitos), um representante do Sindicato (indicado) e representantes da empresa, na mesma proporção dos candidatos eleitos.

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO

VOTAÇÃO: Iniciou às 8h do dia 10/12 e encerra às 23h59 do dia 18/12

APURAÇÃO DOS VOTOS: 19/12, às 10h

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: de 19 a 20/12/2018.

UNIDADES	TURNOS	ADM	CORPORATIVO	TOTAL
Q2	3	3	0	6
PP1/PP2/PE5	2	2	0	4
PE4/PE6	1	1	0	2
Unidades de Apoio			1	1
TOTAL	6	6	1	13

Unidades de Apoio: Escritório POA, Almoxarifado, Automação, Suprimentos, Serviços Compartilhados, Empreendimentos, Relações Institucionais, Serviços à Pessoas, Comunicação e Marketing

→ AUXÍLIO EDUCAÇÃO BRASKEM

COMPROVANTES ATÉ O DIA 9 DE JANEIRO

Reiteramos que os **COMPROVANTES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO** para o pagamento do auxílio-educação para os trabalhadores da Braskem, previsto no Acordo Coletivo, **DEVE SER FEITO ATÉ O DIA 9 JANEIRO, PARA ABRIR CHAMADO NO SISTEMA.**



De acordo com informações da empresa, a intenção é efetivar o pagamento da primeira parcela do auxílio, no valor de R\$ 2.250,00, até o final de janeiro.

A cláusula do auxílio-educação no novo acordo, com vigência de 1º de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2020, garante o pagamento aos empregados e dependentes matriculados em **cursos infantil, fundamental, médio, pós-médio (curso técnico), graduação e pós-graduação (especializações, MBA, mestrado e doutorado)** . O curso infantil vai dos 4 aos 6 anos de idade; fundamental, a partir dos 6 anos, com duração de 9 anos; médio, com duração de três anos, que pode ocorrer entre os 15 e 17 anos, e mais um ano para o pós-médio (curso técnico); e superior. A idade limite para receber o benefício também foi alterada de 24 para 26 anos, para os dependentes.

GRATIFICAÇÃO DECENAL

**IPIRANGA
BRASKEM**



PAGAMENTO PARA QUEM FECHA DECÊNIO EM 2018

Para os trabalhadores que fecharam mais um decênio durante o ano de 2018, que receberam a última gratificação na antiga Ipiranga em 2008 e que continuam na Braskem, os cálculos para o pagamento deverão ser efetuados (a partir de informações fornecidas pela empresa sobre a condição de cada um dos beneficiários) e encaminhados à Justiça de Triunfo para homologação no início de 2019. Conforme evoluir o andamento, o Sindicato irá informando os participantes da ação.

NESTE FINAL DE ANO, DESEJAMOS BOAS FESTAS A TODA A CATEGORIA!

Estamos chegando a mais um final de ano e já nos preparamos para iniciar um novo período caminhando juntos. Queremos, neste momento, reafirmar nosso compromisso com a categoria e apostar na esperança, conseguida com a unidade e com a solidariedade entre os trabalhadores. O SINDIPOLO deseja a todos, um **FELIZ NATAL** e um **ANO NOVO** de muitas realizações. Em 2019, vamos permanecer unidos, lutando em defesa dos nossos direitos e das nossas conquistas e buscando, sempre, uma vida mais digna para todos os trabalhadores!



TABELA DE TURNO E CALENDÁRIOS DO SINDICATO

RESISTIR E LUTAR JUNTOS!
Na defesa dos direitos e da democracia



Os dirigentes sindicais começam a distribuir esta semana, a Tabela de Turno e os Calendários de parede e de mesa. O material tem sido feito todos os anos para que os turneiros tenham em mãos as tabelas de turno.

Objetiva também que todos tenham disponível ou em local de fácil acesso, informações sobre folgas, compensações, feriados municipais, estaduais e nacionais e, ainda, as datas relevantes para os trabalhadores.

RIP: SINDICONSTRUPOLO GARANTIU PAGAMENTOS AOS TRABALHADORES

A empresa RIP teve seu contrato de prestação de serviço interrompido pela empresa tomadora, a Braskem, no Polo Petroquímico RS. Isso está levando a RIP a dispensar seus trabalhadores, visto não ter colocação nos demais contratos existentes na região.

Assim que soube do encerramento do contrato entre as duas empresas, o SINDICONSTRUPOLO buscou o diálogo com as empresas, tanto com a RIP como com a Braskem, para garantir que os trabalhadores não saíssem prejudicados.

O Sindicato está atuando para garantir aos trabalhadores da RIP os seus direitos, apesar da tentativa da empresa, em querer prejudicar os trabalhadores através da aplicação da proporcionalidade do Aviso Prévio por tempo de serviço.

O Aviso Prévio pode ser dispensado pela empresa, isso é, não trabalhado, o que geralmente ocorre nas empresas do Polo, devido os riscos e perigos envolvidos nos processos produtivos. Mas quando o Aviso Prévio tem que ser trabalhado, se trabalha 6h diárias por 30 dias corridos ou 8h diárias por 23 dias corridos. Na indenização do Aviso, além da remuneração do mês do Aviso, tem mais uma verba da proporcionalidade do tempo trabalhado. Para cada ano trabalhado após os primeiros doze meses, o trabalhador demitido terá mais 3 dias para cada ano subsequente.

Importante que as empresas tomadoras de serviço (Braskem, Innova, Oxiteno e Arlanxeo) destas empresas terceirizadas, bem como os gestores diretos dos contratos, atentem à legislação, pois o desrespeito a ela gerará encargos à empresa tomadora.

O SINDICONSTRUPOLO irá acompanhar todas as rescisões, realizando as homologações após a conferência das verbas rescisórias.

Além disso, já foi realizada uma reunião com a empresa PSV, que ficará responsável pelo contrato. Entre os pontos debatidos está a solicitação do SINDICONSTRUPOLO para que todos os trabalhadores da RIP sejam contratados, que não ocorra nenhum tipo de perda salarial ou rebaixamento de salários e o cumprimento integral do acordo coletivo assinado pela empresa PSV.



Foto Ilustrativa

EXPEDIENTE NO SINDIPOLO

O expediente administrativo do Sindicato, entre os dias 26 e 28 de dezembro, será somente interno. No dia 2, as atividades serão retomadas normalmente. Os dirigentes sindicais estarão disponíveis para contatos ou qualquer situação que se faça necessária, tanto por parte dos trabalhadores, como das empresas.

LYONDELLBASELL: OFERTA PELA BRASKEM FICA PARA 2019

Conforme noticiado recentemente pela imprensa, a LyondellBasell pretende fazer uma oferta pela Braskem depois que o novo governo de Jair Bolsonaro tomar posse em 2019. As negociações devem envolver Roberto Castello Branco, escolhido pelo governo Bolsonaro para ser o futuro presidente da Petrobrás, já que a estatal de petróleo é a segunda maior acionista da Braskem.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PODE SER AUTORIZADA EM ASSEMBLEIA, DIZ TRT4

Uma decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS), no último dia 14, dá salvaguarda ao direito da assembleia geral decidir sobre a contribuição sindical, sendo esta devida por todos integrantes da categoria no caso de aprovação pela assembleia geral.

O acórdão, a partir de decisão em ação da Central de Sindicatos Brasileiros (CSB), deverá ser publicado esta semana.



CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Porto Alegre e Triunfo – RS - SINDIPOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas estatutariamente, CONVOCA todos os associados da entidade para participarem de sessão de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em **20 de dezembro de 2018**, às 18h, em primeira convocação e 18h30min em segunda, na sede do SINDIPOLO, situada à Av. Júlio de Castilhos, 596/8º andar em Porto Alegre/RS, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Previsão orçamentária do exercício 2019;
- 2) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

Gerson Antonio Borba
Presidente do SINDIPOLO

(Publicado no jornal Correio do Povo dia 17/12/2018).

ENCONTRO ESTADUAL DE GTBs 2018

A EXPOSIÇÃO AO BENZENO GERA CÂNCER

No dia 13/12 ocorreu mais um Encontro Estadual dos Grupos de Trabalho do Benzeno (GTB's). O Sindipolo sediou esta importante atividade bianual que tratou dos riscos a exposição dos trabalhadores ao agente químico e carcinogênico BENZENO.

O Encontro foi organizado pela Comissão Estadual do Benzeno-RS (CEBz-RS), que tem formação tripartite pelas representações do governo, patrões e trabalhadores. Participaram mais de setenta pessoas, entre GTBistas, Cipeiros e SESMAT's das empresas SGS, SULZER, PSV, São Carlos, ETM, Andritz, Thorga, Texian, Metroquality, Constueng, GPS, In-Haus, Manserv, NM Eng., Innova, Transpetro, Refap, Braskem. Além destes, também participaram várias entidades sindicais, aposentados, Sec. Estadual de Saúde, Ensp/Fiocruz, SEGUR/SRTb, SENAI, Fundacentro, psicólogos, enfermeiros, médicos, advogados.

APRESENTAÇÕES

Cada representação que compõem a CEBz-RS realizou uma apresentação envolvendo o tema. A bancada do Governo tratou através do Dr. Roberto Schellenberger sobre "O histórico das atividades da CEBz-RS e obrigações estabelecidas pelo Acordo Nacional do Benzeno para Trabalhadores e Empregadores". A bancada Patronal palestrou sobre "O Benzeno na indústria do RGS" através do Eng. Paulo Lemos. E a bancada dos Trabalhadores, pelo ex-sindicalista do Sindipolo e



da CUT, agora aposentado e ativista dos movimentos sociais, principalmente os ligados a saúde dos trabalhadores, Stênio Rodrigues, com o tema "A saúde dos Trabalhadores e o Acordo Nacional do Benzeno".

GRUPOS DE TRABALHOS

As apresentações continuaram nas exposições dos GTB's das empresas Braskem, Refap, Innova, SGS e Sulzer, socializando os avanços obtidos e

transformados em boas práticas pelos trabalhadores, bem como suas dificuldades encontradas em alguns momentos de suas atividades e atuações como GTBistas junto a suas categorias e empresas. Houve um produtivo debate e esclarecimentos de dúvidas sobre algumas práticas apresentadas e também foi tratado sobre as responsabilidades da atuação dos GTBs, CIPAS, SESMATs, empresas, sindicatos, bem como a CEBz e a CNPBz.

GANHO PRA TODOS

Este foi mais um momento de GANHO COLETIVO em prol da saúde dos trabalhadores e um meio ambiente de trabalho menos insalubre. As empresas ganham financeiramente e na satisfação dos trabalhadores quando investem na saúde de seus empregados. Os governantes ganham quanto aos recursos públicos melhores aplicados quando a saúde da grande massa de trabalhadores é preventivamente cuidada na fonte de origem de possíveis contaminações. Os trabalhadores ganham com a preservação de suas saúdes, de suas vidas e por avançarem em um ambiente menos insalubre ao cancerígeno Benzeno. Categoria como frentistas de postos de gasolina e os motoristas de transportadoras têm suas saúdes preservadas. A sociedade toda ganha quando as famílias que moram próximo aos postos de combustíveis e terminais de distribuição de produtos químicos e indústrias ficam menos expostos aos vapores e gases do Benzeno e outros agentes químicos. A sociedade quando se organiza avança em sua civilidade, o que traz um bem comum a todos!

28 DE DEZEMBRO: DIA DO PETROQUÍMICO

A Lei nº 8.973, de 4 de janeiro de 1995, em seu artigo 1º, institui o dia 28 de dezembro, como o **DIA DO PETROQUÍMICO**. A data, celebrada anualmente em todo o território nacional, marca a publicação do Decreto nº 61.981, de 28 de dezembro de 1967, que estabeleceu as condições para a expansão do parque petroquímico no país e criou a Petroquisa (Petrobrás Química S/A), ao autorizar a constituição da empresa subsidiária da PETROBRÁS, como o braço químico/petroquímico da estatal, com a finalidade de desenvolver e consolidar a indústria química e petroquímica no Brasil, cuja implantação marcou o início da história oficial do setor petroquímico brasileiro.

O SINDIPOLO CUMPRIMENTA A TODOS OS TRABALHADORES PELA DATA!



É, DE FATO, O FIM DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Sobre a extinção do Ministério do Trabalho (MT), o professor Marco Gonsales, da Universidade São Judas Tadeu/SP, alerta: "O principal alvo dessa guerra não é o MT, é o trabalhador e a trabalhadora e, portanto, o trabalho, no sentido dos direitos conquistados". Segundo ele, a medida deixará ainda mais pendente, pró capital, uma balança que a rigor nunca teve equilíbrio no Brasil.

CONSEQUÊNCIAS NOCIVAS - Para o professor, as consequências nocivas ao trabalhador serão várias. Para quem fiscaliza se o trabalho análogo a escravidão será legalizado com as carteiras verde e amarela? Direitos conquistados ao longo do século 20, como salário mínimo, hora extra, vale transporte, aviso prévio, seguro-desemprego, repouso semanal remunerado, salário-família, licença-maternidade, licença-paternidade de auxílio-doença, adicional noturno, insalubridade e aposentadoria, serão suprimidos. Ele lembra que grande parte do atual e do futuro governo é composta por grupos empresariais responsáveis pelo trabalho escravo e infantil no País, tanto no campo quanto nos centros urbanos. Além disso, no Brasil, hoje, há mais de 27 milhões de desempregados ou subempregados e fica evidente que este quadro deve piorar.

IMPACTOS NAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA - Normas de saúde e segurança também deverão ser comprometidas. "Temos uma média de 700 mil acidentes de trabalho por ano no Brasil. Ocupamos o trágico quarto lugar no mundo em ocorrência de acidentes de trabalho, atrás somente da China, Índia e Indonésia. Em suma, quase metade da classe que trabalha no Brasil reclama por salários atrasados, um quinto implora



Operários retiram as letras do MT, que será extinto

por uma alimentação digna e outros 16% por mínimas condições de trabalho. Não tem como o Brasil não ser um dos lugares mais perigosos para se trabalhar no mundo e, com toda certeza, esse cenário só deve piorar com o futuro governo."

SAQUE AOS TRABALHADORES - Ele também chama a atenção para o risco em relação ao FAT e FGTS e alerta sobre o provável saque a recursos da classe trabalhadora da ordem de R\$ 800 milhões. "Acenam revisar parte dos gastos obrigatórios e Paulo Guedes, recentemente, se posicionou favorável a restringir e até acabar com o abono salarial e com o seguro-desemprego. Em suma, mais direitos suprimidos, um saque, à luz do dia, à classe trabalhadora brasileira".

SINDICATOS SERÃO SEMPRE A ALTERNATIVA

Técnicos do DIEESE também alertam para a questão. Para eles, o momento aponta para a "uberização" do trabalho, uma referência ao aplicativo de transporte que é a mais significativa das modalidades de trabalho desregulamentado e sem proteção de direitos na atualidade. Para os técnicos, **os sindicatos sempre serão a alternativa de organização de trabalhadores na defesa dos seus direitos.**

BRASIL SERÁ DENUNCIADO À OIT POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS SINDICAIS

Centrais e federações sindicais, juntamente com o escritório sub-regional da Internacional de Serviços Públicos (ISP) para o Brasil, denunciarão o Estado brasileiro à Organização Internacional do Trabalho (OIT) pelo não cumprimento da Convenção 151 desse organismo, que garante, entre outras coisas, o direito à negociação coletiva no setor público. Embora ratificada pelo País, tal norma vem sendo sistematicamente descumprida. A queixa foi protocolada dia 12/12, na sede da representação da OIT no Brasil, em Brasília (DF). Diversas centrais sindicais assinam o documento, entre elas a CUT.

→ CURTAS

DOCUMENTÁRIO

O documentário "O Amanhã é Hoje" expõe os impactos das mudanças climáticas na vida de brasileiros e foi lançado no dia 6/12, na Conferência de Clima da ONU, na Polônia. A obra traz histórias de pessoas afetadas pelas mudanças climáticas no Brasil e mostra que a preservação da floresta amazônica é fundamental para o futuro de todos. A iniciativa, de sete organizações da sociedade civil, conta com 6 pessoas em 5 estados brasileiros tiveram suas vidas modificadas por conta das alterações do clima. Para assistir ao documentário na internet acesse www.oamanhaehoje.com.br



REFORMA TRABALHISTA É INCONSTITUCIONAL

O **Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4)** publicou na semana passada, seu primeiro acórdão declarando a inconstitucionalidade da reforma trabalhista. A 6ª Turma do TRT4 reconheceu que o dispositivo da reforma que determina ao autor da ação trabalhista o pagamento de honorários advocatícios é incompatível com Constituição Federal, "pois afronta o princípio da dignidade da pessoa humana" expressa no artigo 1º, III), bem como todos os direitos sociais previstos no artigo 7º da Constituição. Para o Tribunal, impor limites e/ou condições ao benefício da gratuidade da Justiça implicaria "reconhecer-se a possibilidade de supressão de via por meio da qual o trabalhador dispõe para buscar a garantia dos seus direitos fundamentais".

NORMA REGULAMENTADORA NR7

O Ministério do Trabalho alterou a NR-7 para determinar que o exame médico demissional será obrigatoriamente realizado em até 10 dias contados a partir do término do contrato, desde que, segundo o Quadro I da NR-4, o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de: a) 135 dias para as empresas de grau de risco 1 e 2; b) 90 dias para as empresas de grau de risco 3 e 4. Anteriormente, o exame era obrigatoriamente realizado até a data da homologação.